

EMENDA AGLUTINATIVA AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 03 DE 2015, DECORRENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 665/2014

4

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

Aglutine-se ao texto do PLV nº 03/2015, o texto da emenda nº 208 apresentada à Medida Provisória nº 665/2014 para fins de aprovação de todas as alterações propostas por esta emenda aglutinativa, mantendo-se, no que couber, o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 03/2015, aprovado na Comissão Mista:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

"Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor:

I – um ano após a publicação da lei que resultar de sua conversão quanto às alterações do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

....."(NR)

Sala das Sessões de maio de 2015.
Deputado Mendonça Filho
Líder do Democratas

Mendonça Filho
Atendeu ao seu pedido novo
até 125 RIC